

**ATO Nº 053/2013**

*Dispõe sobre as atribuições da 23ª e 28ª Promotorias de Justiça da Capital*

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "I", e art. 44, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**Considerando** as decisões do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2010 e 69ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir atribuições às Promotorias de Justiça, conforme segue:

<b>23ª Promotoria de Justiça da Capital</b>	<b>Área de Atuação:</b> Consumidor <b>Atribuição:</b> Defesa dos Interesses Coletivos dos Consumidores, da Ordem Urbanística e da Habitação.
<b>28ª Promotoria de Justiça da Capital</b>	<b>Área de Atuação:</b> Patrimônio Público <b>Atribuição:</b> relativa a área da cidadania e nos feitos de ação popular e ação civil pública relativas ao patrimônio público, ações de ato de improbidade administrativa.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de junho de 2013.

  
**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial

3898

ALMAS-TO, 19, 06, 13